

FMI EXIGE ACESSO ÀS CONTAS EXTERNAS

Um dos pontos que o governo acertou com o Fundo Monetário Internacional (FMI) foi o de não impor restrições a pagamentos de compromissos internacionais. No texto do comunicado conjunto com o FMI, isso aparece como um comprometimento do Brasil em "aceitar, em um futuro próximo, as obrigações com o artigo 8º do Estatuto do Fundo". Na prática, o Brasil está assumindo formalmente que não fará uma moratória nem centralização do câmbio e se compromete a não colocar nenhuma dificuldade ao pagamento de juros, de importações e de serviços.

Além de proibir restrições, o artigo estabelece que o país passará a aceitar um maior controle daquele organismo sobre o volume de suas reservas, tanto em ouro quanto em moeda estrangeira.

Há ainda a proibição de que governos realizem "arranjos monetários discriminatórios ou práticas monetárias múltiplas", a menos que isso seja devidamente autorizado pelo FMI. E o governo também deverá se obrigar a não impor restrições a pagamentos e transferências relativas a transações internacionais correntes.

O Brasil prometeu ao FMI, segundo a nota conjunta, aceitar, "em futuro próximo", as obrigações do Artigo 8º do Fundo. Ao fazer parte do FMI, os países não são obrigados a aceitar todas as suas regulamentações — apenas as básicas. Pelo que ficou acertado, o governo cedeu finalmente às pressões para assinar esse artigo, que, até o momento, é aceito por 146 dos 182 países-membros do FMI.

O artigo já sofreu três modificações desde a criação do Fundo, em 1944. A última das emendas foi feita em novembro de 1992. Um dos itens diz que os países signatários se obrigam a colaborar com os demais e com o Fundo em políticas relativas às reservas. Elas "devem ser consistentes com os objetivos de se promover uma melhor vigilância internacional da liquidez". Fora isso, o Brasil também se dispõe agora a acatar pedidos de informações específicos do FMI com relação a seus ativos. As regras do Artigo 8º determinam ainda que as reservas, em ouro e moeda estrangeira — mantidas dentro ou fora do país — devem ser reveladas. A produção nacional de ouro também tem de ser devidamente informada, assim como exportações e importações do metal.

Outros dados obrigatórios são a balança de pagamentos internacionais, incluindo o comércio de bens e serviços, transações em ouro, em capitais e outros itens. Investimentos brasileiros no exterior também deverão ser informados ao FMI, assim como os índices de preços de mercadorias no atacado e varejo, além dos valores de importação e exportação.

Ou seja, o FMI ajuda mas, em compensação, exige e adoção de medidas aparentemente simples: cortar despesas e aumentar arrecadação. Porém, para ter a garantia de que isso estará sendo cumprido, quer ter o direito de acesso a todas as informações econômicas do país que recebe o empréstimo. é a chamada regra do jogo.